



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 517, de 20 de agosto de 1993.

APROVA O RELATÓRIO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, CONSTITUÍDA ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº 512, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1993.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU E NOS TERMOS DO § 3º DO ARTIGO 35 DA LEI ORGÂNICA DE ARACRUZ PROMULGO A SEGUINTE RESLUÇÃO:

Art. 1º. Fica aprovado, ma íntegra, o Relatório apresentado pela Comissão Parlamentar de Inquérito, constituída nos termos da Resolução nº 512, de 04/02/1993, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades na Administração Municipal, nos exercícios de 1991 e 1992, que conclui pelo envio de toda documentação analisada ao Douto Ministério Público, de acordo com o que consta do Processo CM nº 032/93.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz-ES, 20 de agosto de 1993.


GILBERTO FURIÊRI

Presidente da Câmara